



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3178/2008

Ementa

FAZ EXCLUSÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS A LEI 3.126/08 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2.009.

Data da Norma

03/12/2008

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 3.178, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Faz exclusão de programas governamentais à Lei nº 3.126, de 25 de junho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.323/08, da Câmara Municipal, promulga à seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a excluir à lei 3.126 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - de 25 de junho de 2008, os seguintes programas governamentais, cujas planilhas seguem anexas:

Programa: Estradas Vicinais; Código do Programa: 0260; Objetivo do Programa: recuperação e preservação das estradas municipais, com recursos próprios e parceria.

Programa: Apoio às manifestações populares; Código do Programa: 0014; Objetivo do Programa: Parceria na realização de Corpus-Christi.

Programa: Tecnologia e equipamentos; Código do Programa: 0019; Objetivo do Programa: Aquisição de veículos, equipamentos e ferramentas.

Programa: Serviço de saúde; Código do Programa: 0004; Objetivo do Programa: Implantar mais uma unidade do Programa de Saúde da Família, com recursos provenientes de parceria com orgãos de saúde;

Programa: Suporte administrativo; Código do Programa: 0046; Objetivo do Programa: Desapropriação.

Em 03 de dezembro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Aquisição de software jurídicos para Secretaria de Assuntos Jurídicos/Departamento de Dívida Ativa e de Execuções Fiscais.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Aquisição de livros e participação em cursos diversos de atualização voltados para a atividade.

Programa: Infra-estrutura da Secretaria de Habitação;

Código do Programa: 0023;

Objetivo do Programa: Construção de casas populares.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Auxílio na manutenção da Cooperativa de Reciclagem de Lixo.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Realização de cursos profissionalizantes.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Ampliar atendimento do Programa Ação para o Trabalho.

Programa: Transporte universitário;

Código do Programa: 0156;

Objetivo do Programa: Atendimento de transporte universitário, com aquisição de ônibus.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Fornecimento de camisetas de uniforme para alunos da Rede Pública Municipal de ensino fundamental.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Fornecimento de camisetas de uniforme para alunos da Rede Pública Municipal de ensino infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Programa: Capacitação e Formação;

Código do Programa: 0020;

Objetivo do Programa: Promover a capacitação dos professores e corpo administrativo, tanto os da educação infantil como do ensino fundamental.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Aquisição de ônibus e peruas a fim de atender alunos no transporte urbano e rural, e de automóvel para utilização da Secretaria Municipal de Educação.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Manutenção dos veículos da frota municipal destinados ao transporte de alunos.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Manutenção e modernização dos equipamentos de informática, imagem e som das escolas municipais.

Programa: Gestão educacional;

Código do Programa: 0145;

Objetivo do Programa: Implantação e atualização do acervo das bibliotecas nas escolas de ensino fundamental da Rede Pública Municipal.

Programa: Educação integral;

Código do Programa: 0002;

Objetivo do Programa: Implantação e atualização das oficinas pedagógicas nas escolas de Rede Municipal.

Programa: Serviços de utilidade pública;

Código do Programa: 0181;

Objetivo do Programa: Municipalização do trânsito, em conformidade com o convênio firmado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Possibilitar a melhoria da qualidade do ensino através da aquisição de projetores multimídia, retroprojetores e outros equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

de audio e vídeo.

Programa: Equipamentos comunitários;

Código do Programa: 0007;

Objetivo do Programa: Pintura e manutenção elétrica e hidráulica preventiva do prédio da FAIBI/FEMIB, para proporcionar à comunidade em geral a imagem positiva e organizada da instituição,

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 03 de dezembro de 2008.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Deptº de Protocolo e Arquivo